



Exercício: Segundo semestre de 2025

Município: Alpestre

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Índícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	15
Total	90

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Não foram apresentados os documentos comprobatórios, apenas atas de reuniões sem o planejamento das ações. Esta ação exige: Planejamento Semestral das ações do "Grupo I – Educação Fiscal" (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *A foto da reunião, por si só, não é suficiente. É necessário comprovar a realização do planejamento. *ATENÇÃO: No primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	0
1.02	Deferido. ENAP. MARCELO ADILIO MARTINI (Educação Fiscal - Estado e Tributação); (Federalismo e Federalismo Fiscal no Brasil). MARCEL BENITES DA ROSA IBALDO (Nova lei de licitações: Visão Geral).	3
1.03	Deferido. Comprovada divulgação de ação do Programa nas mídias sociais em 17/11/25.	3
1.04	Deferido. Alana Mokwa (1º seminário regional de Educação fiscal de Alpestre em 29 de Outubro); Amanda Mensen (1º seminário regional de Educação fiscal de Alpestre em 29 de Outubro); Ana Cláudia Lipreri (1º seminário regional de Educação fiscal de Alpestre em 29 de Outubro).	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor (a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	10
1.06	Deferido. Comprovada a realização do 1º seminário regional de Educação fiscal de Alpestre em 29 de Outubro.	10

Ação	Parecer	Pontos
1.07	Deferido. Comprovada realização do concurso por meio da apresentação do regulamento e divulgação dos ganhadores no dia 30/10/25. *Esta ação pontua no semestre de realização do concurso e no semestre seguinte, desde que novamente solicitada.	5
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Indeferido. A documentação de comprovação apresentada não permite relacionar que os recursos orçamentários são destinados a ações educativas no Programa Municipal de Educação Fiscal.	0
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação do Programa NFG em notícia no portal da prefeitura em 7/8/25.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
3	Deferido. Município encaminhou 6 CVI no semestre, sendo que 6 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 4.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	9

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/214450	140	Saldo operacional		
25/214450	141	Saldo operacional		
25/214450	142	Saldo operacional		
25/214450	143	Saldo operacional		
25/214450	144	Cartões de crédito/débito		
25/214450	145	Cartões de crédito/débito		